



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP
Em nome de Jesus

Prot. 2030/35

USO DE ORDEM

Fazemos saber que, atendendo às necessidades pastorais da “Comunidade” São Padre Pio – Acolhida aos Pobres de Rua – Estrada da Ximboca, n. 12, Bairro dos Finco, em São Bernardo do Campo – SP, tendo como diretor o Sr. Francisco Moisés dos Anjos, concedemos, por meio deste documento, Uso de Ordem na referida “Comunidade” e em nossa Diocese de Santo André, quando solicitado por algum pároco, ao Revmo. Sr. **Pe. VAGNER GOMES DE SOUSA, IVE**, presbítero-religioso do Instituto Verbo Encarnado, para que possa administrar solenemente o Santo Batismo, assistir os Matrimônios “servatis servandis”, pregar a Palavra de Deus, enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito, em plena comunhão com o Bispo e o presbitério.

Em tudo seja observado o Código de Direito Canônico e os usos e costumes de nossa Diocese.

Cúria Diocesana de Santo André, 12 de setembro de 2018, memória facultativa do Santíssimo Nome de Maria.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado

